

Auditoria do TCU vê risco em penduricalho de R\$ 1 bi

« VERBA » Adicional por tempo de serviço, ATS, extinto por lei há 17 anos, voltou a ser pago no início do ano por decisão do CJF e chancela do CNJ

BRASÍLIA - Auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) consideraram irregular o pagamento de um novo penduricalho de adicional por tempo de serviço (ATS) pela Justiça Federal e propuseram a suspensão do benefício. Os técnicos do TCU também sugeriram à Corte que seja cobrada a devolução dos valores distribuídos até o momento a juizes e desembargadores federais, sob o risco de "dano irreversível ao erário". A criação da regalia e seu respectivo custo aos cofres públicos foram revelados pelo Estadão.



Técnicos do TCU consideram irregular o pagamento retroativo de ATS no âmbito da Justiça Federal

Como mostrou o jornal, o chamado ATS havia sido extinto por lei há 17 anos, mas voltou a ser pago no início de 2023 após decisão Conselho da Justiça Federal (CJF), que acabou chancelada pelo corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luis Felipe Salomão. O penduricalho permite aos magistrados mais antigos do Poder Judiciário receber até R\$ 2 milhões cada, referentes ao pagamento retroativo do benefício extinto em 2006.

A área técnica do TCU produziu dois pareceres sobre o pagamento do ATS após o deputado federal Kim Kataguiri (União Brasil-SP) apresentar representação cobrando o fim imediato da regalia. No primeiro documento produzido no último dia 21 de março, o auditor de Governança e Inovação da Corte de Contas, Adauto Felix da Hora, argumenta que a reintrodução

do penduricalho pelo CJF "não têm previsão legal", portanto deve ser suspenso e os valores pagos até o momento devolvidos à administração dos tribunais.

No documento, o auditor afirma que a autorização do CJF para pagamento do penduricalho viola resolução do CNJ e jurisprudências do Supremo Tribunal Federal (STF) e do TCU. Felix da Hora aponta no parecer que já teriam sido pagos R\$ 157 milhões e há um saldo ainda a ser creditado na conta de magistrados de R\$ 715 milhões, que totalizam R\$ 872 milhões, podendo chegar ao custo de R\$ 1 bilhão, conforme revelou o Estadão.

"Ante a fragilidade jurídica em que se fincou, a recorrência mensal dos pagamentos, o impacto nas finanças públicas e o

risco de o dano se mostrar irreversível ao erário, entende-se que estes autos exigem tratamento tempestivo, oportuno e mais assertivo deste tribunal", diz o parecer assinado pelo auditor-chefe Wesley Vaz e pelo auditor adjunto do TCU Angerico Alves Barroso Filho.

Os chefes da área de Governança e Inovação do TCU deram prazo de 15 dias para que o CJF apresente seus argumentos para a recriação do penduricalho, assim como "eventuais soluções alternativas" ao custo causado pela medida. No documento, os auditores ainda determinaram prazo de dois meses para que o Conselho devolva todas as verbas distribuídas a juizes e desembargadores federais por meio do ATS. "Por sua vez, os prejuízos aos

cofres da União são significativos e vultosos, além de uma eventual decisão de reposição ao erário ser medida de difícil implementação, em razão de obstáculos administrativos e jurídicos a decisões dessa espécie", prosseguiram os técnicos da Corte de Contas.

O corregedor Luiz Felipe Salomão, por sua vez, argumenta que, apesar de ter recebido reclamação formal da presidente do CNJ sobre os riscos da medida, nada poderia fazer pois o órgão tem autonomia. Segundo a Corregedoria do CNJ, a chancela dada ao pagamento do penduricalho, na verdade, "apenas reconheceu a competência constitucional do CJF para tratar a matéria" e "não autorizou nem avaliou valores".

« GESTÃO »

Getúlio Batista é indicado por Walter Alves para DNIT/RN

O presidente estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB/RN, Getúlio Batista, 50 anos, foi indicado para o cargo de superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Rio Grande do Norte. A indicação ao cargo coube ao grupo do vice-governador do Estado, Walter Alves (MDB). Administrador e empresário, Getúlio Batista, confirmou o convite e que já tinha aceito a indicação. Ele já ocupou cargos públicos anteriormente e chegou a ser primeiro suplente de deputado estadual.

Campanha

Getúlio Batista tem proximidade pessoal com Walter Alves, de quem é amigo, e já foi apoiador em diversos pleitos eleitorais.

A indicação de Getúlio Batista já está em Brasília, mas ainda não houve a nomeação.

Cabe ao Dnit, a manutenção, construção, fiscalização, e elaboração de estudos técnicos para a resolução de problemas relacionados ao Sistema Federal de Viação como também do tráfego multimodal de pessoas e bens, nos modais rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Administrador e empresário, Getúlio Batista, já foi gerente de banco (BCN-Banco de Crédito Nacional), Diretor Presidente da Fundac-Fundacao Estadual da Criança e do Adolescente, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária e Superintendente da Federação da Agricultura e Pesca do Rio Grande do Norte.

« ASSEMBLEIA »

Deputados debatem turismo religioso

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte realiza nesta terça-feira (18) uma audiência pública para tratar da temática "Turismo Religioso no Rio Grande do Norte". Proposta pela deputada estadual Divaneide Basilio (PT), a discussão é necessária, visto o grande potencial turístico do Estado que além do sol, do mar, da gastronomia, do geoturismo, é detentor de um imenso potencial turístico religioso, tendo como destaque diversos monumentos e espaços sagrados que buscam revigorar os ânimos e aumentar a fé dos que optam por esse tipo de turismo.

Mais do que uma manifestação de fé, o turismo religioso é um segmento que movimenta a economia e faz circular a renda. Turistas brasileiros e estrangeiros circulam pelo país para conhecer os locais considerados sagrados. "Assim, relacionar as políticas públicas de promoção do turismo religioso com a economia criativa é uma importante estratégia para aumentar a geração de emprego e renda no Estado", justificou Divaneide.

Aparlamentar destacou ainda os diversos equipamentos religiosos do Estado que podem incrementar esse segmento. "Dentre os destaques, temos o Santuário de Santa Rita de Cássia, no município de Santa Cruz; o Caminho dos Santos Mártires de Uruaçu e Cunhaú, no município de São Gonçalo do Amarante; o Santuário de Nossa Senhora dos Impossíveis (Santuário do Lima), no município de Patu; Igreja Santo Antônio, conhecida como Igreja do Galo, localizada em Natal", citou.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 0003/2023

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 03/05/2023, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de preço para Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava jato), para atender, sob demanda, as necessidades dos órgãos do Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 17 de abril de 2023.
JOÃO EVERTON OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 - PROCESSO Nº. 1.355/2023.
TIPO MENOR PREÇO. EXECUÇÃO INDIRETA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pela Portaria nº. 177/2022, de 05 de abril de 2022, publicada em 11.04.2022 edição 2756 - FEMURN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores tornam público que realizará Processo Licitatório para a Contratação de empresa destinada a execução da obra remanescente de reforma da cobertura quadra da Escola Municipal Jessé Pinto Freire, da rede municipal de ensino, nos termos do Termo de Compromisso PAC 2 nº 10524/2014; conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 13h00min do dia 08 de maio de 2023, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 - Centro - Boa Saúde/RN - CEP: 59.260-000. O edital e seus anexos estão à disposição do público, podendo ser retirado no endereço acima citado e/ou pelo SITE: <https://www.boasaude.rn.gov.br>. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3256-2226 e pelo e-mail: cpl.pmbss@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 17 de abril de 2023
José Wellington Alves Rocha
Prefeito Municipal

SAMARIA UNIDADE DE PÓS-LARVAS LTDA.
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS DUAS ÁREAS PRODUTIVAS

Samaria Unidade de Pós-Larvas LTDA, CNPJ 29.556.841/0003-23, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDIMA uma Licença de Operação - LO, para a produção de pós-larvas de camarão da espécie *Litopenaeus vanamei*, na unidade localizada na Estrada de Carnaubinhas, Km 0,4, s/n, distrito de Carnaubinha, município de Touros/RN, com integração das duas áreas produtivas, objeto da licença nº 2021-159816/TEC/L.O-0052 e da licença nº 2020-153532/TEC/L.O-0152, totalizando 4.411,65 m² de área construída, sendo 4.342,65 m² de área produtiva e 69,00 m² de área administrativa.

Roseli Pimentel Pinheiro e Silva
Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL de Acari/RN, torna público e a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta de Preços", através da Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Por Empreitada Global, até o dia 08 (OITO) DE MAIO DE 2023, às 9h00 e 10h00, respectivamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Acari/RN, na rua da Matriz, nº 264, Centro, Acari/RN, os seguintes processos:

1) TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A REFORMA DOS BANHEIROS E TROCA DO PISO DO DANCING DO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI/RN.

2) TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1730/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DINARTE MARIZ, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN. Edital e seus anexos encontram-se à disposição no Setor de Licitações, no endereço supracitado; no site oficial da Prefeitura Municipal: www.acari.rn.gov.br ou pelo e-mail: cpl@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 17/04/2023
Tereza Raquel de Medeiros
Presidente da CPL

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE PEDRO AVELINO
Praça Cônego Antônio Antas nº 12, Bairro: Centro - Pedro Avelino/RN.
CEP: 59.530-000
CNPJ: 27.936.709/0001-50 - NIRE: 24400011131

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão formada por 1/5 (um quinto) dos cooperados COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE PEDRO AVELINO, neste ato representada pelas pessoas abaixo citadas, nos termos do Art. 38, §2º, da Lei nº 5.764/71 e do Art. 19 do Estatuto Social, convoca o(a)s cooperado(a)s, que nesta data totalizam 20 (vinte), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede Cooperativa, situada na Praça Cônego Antônio Antas nº 12, Bairro: Centro - Pedro Avelino/RN, no dia 28 de abril de 2023, em primeira convocação às 07:00 h (sete horas), com a presença de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 08:00 h (oito horas), com a presença de metade mais um dos cooperados e, em terceira e última convocação às 09:00h (nove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Justificativa da não realização das Assembleias Gerais Ordinárias dos anos, 2022 e 2023, conforme estabelecido pelo art. 44 da Lei 5.764/71;
- 2 - Prestação de contas dos exercícios 2021 e 2022 compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras e ou perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal;
- 3 - Destinação das sobras e/ou perdas apuradas;
- 4 - Eleição para os novos membros do Conselho de Administração;
- 5 - Eleição para os novos membros do Conselho Fiscal;
- 6 - Fixação dos valores dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 7 - Plano de Trabalho para 2023;
- 8 - Outros assuntos não deliberativos de interesse social.

Pedro Avelino/RN, 18 de abril de 2023.

Comissão
Flávio Ramos Geraldo Nascimento
CPF: 010.852.844-84

Francisco Josivan da Silva
CPF: 072.726.524-54

Francisca das Chagas da Silva
CPF: 045.124.314-54

Eloiza Maciel Silva
CPF: 061.502.734-23

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 0004/2023

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 05/05/2023, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.mn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 17 de abril de 2023.
JOÃO EVERTON OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para serviços especializados em arbitragens esportivas em diversas modalidades para atender as necessidades do município de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 02 (dois) de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. João de Paiva, nº 373, Bairro Centro - Monte Alegre/RN - Telefone 84 - 3276.4000 - E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br ou site www.montealegre.mn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD
EDITAL Nº. 01/2023 - CONTRATO 72/2022 - LEILÃO - BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional De Políticas Sobre Drogas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens da Polícia Federal torna público que no dia 03/05/2023 com encerramento a partir das 09h, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **Marcus Dantas Nepomuceno**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob a matrícula nº 059/94, por força do contrato nº 72/2021. Os interessados deverão se cadastrar no site www.mnleilao.com.br, com antecedência mínima de 48h do leilão. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e à Secretaria Nacional de Políticas Sobre drogas e Gestão de Ativos - SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. O arrematante deverá realizar o pagamento por depósito em dinheiro, ou transferência no valor total de arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro Público Oficial, impreterivelmente, até às 18h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame. O presente edital, bem como seus anexos, encontra-se disponíveis no site www.mnleilao.com.br. Natal/RN, 17/04/2023. Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 851/PF/RN de 20 de setembro de 2021. Alexandre Lins Staudinger - Presidente da Comissão da Polícia Federal.

VENHA DO ASSINANTE
Venha ser assinante TN e conheça um CLUBE DE VANTAGENS 4006-6111

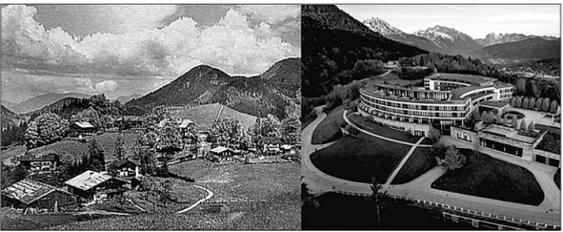
Alex Medeiros

[alexmedeiros1959@gmail.com]



O covil do ditador

A indústria do turismo tem tantas vertentes para a curiosidade humana, que até Adolf Hitler é mais que motivo para lucros. A cidade alemã da região da Baviera, Obersalzberg, aguarda um recorde de visitantes nestes primeiros meses de 2023, por causa do aniversário de 100 anos da chegada do ditador nazista de sangue austríaco. Foi lá, a partir de 1923, e durante dez anos, que Hitler escreveu a segunda parte do seu livro "Mein Kampf" (Minha Luta).



Foi lá que alguns amigos do III Reich construíram uma estrutura de sonhos na região que já tinha e ainda tem tudo de um paraíso. O local ficou conhecido como o "Ninho da Águia" e se transformou no segundo centro de poder dos nazistas, depois do quartel-general de Berlim. Construído nas entranhas da bela montanha do lugar, era composto de quartel e uma galeria de bunkers para proteger o Führer, sua família e seus principais auxiliares.

Em 25 de abril de 1945, quando os alemães, italianos e japoneses já não podiam resistir ao ataque aliado, o ninho foi destruído por bombas britânicas e depois ocupado por soldados norte-americanos por várias décadas, até 1995.

A partir do começo dos anos 2000, a vila e tudo ao redor viraram um megaprojeto de reestruturação e o "Ninho da Águia" se tornou o Intercontinental Resort Berchtesgaden, um espaço com 138 apartamentos.

Na época, a transformação da alcova do ditador em ambiente turístico cinco estrelas, rendeu polêmicas com muita escaramuça de judeus fundamentalistas, como os integrantes da entidade Conselho Judeu Central da Alemanha.

"Este lugar está contaminado pela ideologia dos camisas-pardas", disseram os importunados aos jornais de Berlim, numa referência aos antigos soldados hitleristas. Opinião contrária tiveram os comerciantes de Obersalzberg.

É que após a saída dos americanos, os negócios do lugar

despencaram entre 30% e 40% do faturamento. "O novo pólo turístico da vila é muito positivo, porque temos uma boa clientela", afirmou Marion Huber, dona de imobiliária.

O grande hotel abriu as portas em 2005 com previsão de 40 mil visitantes só na primeira temporada. Visitar ambientes com resquícios da História tem sido o principal motivo dos viajantes desde que inventaram o termo turista.

E a História é feita de fatos bons e maus e não pode ser amputada por idiosincrasias e traumas. Há quem diga que se fizerem um balanço minucioso, os tempos de guerra foram mais profícuos ao turismo do que os anos de paz.

Tanto é turismo visitar pequenas igrejas como a de Uruaçú, onde índios e pastores cristãos foram massacrados, como também visitar suntuosas catedrais da Europa, onde a espada da Inquisição católica imolou inocentes.

A cada ano fica mais contundente o comentário do escritor norte-americano Michael Crichton, em seu livro Linha do Tempo: "o destino mais procurado pela humanidade é o passado". Pelo menos até descobriremos a viagem ao futuro.

Por isso que até os dias de hoje, nenhum espetáculo, quer seja esportivo, musical ou teatral, conseguiu superar na média anual de assistência o número de pessoas que visitam museus. O centenário do "Ninho da Águia", na distante cidade alemã, deverá comprovar o fato mais uma vez.

Bedel

Flavio Dino utiliza alguns casos de garotos delinquentes nas redes sociais para cuspir desejos de interferência policial nas plataformas digitais. Os roubos verbosagens do ministro e ex-juiz de alçada são acintosos ao estado de direito.

Direita

O ex-presidente Jair Bolsonaro vai sair do país de novo, em maio próximo. Será o convidado especial de um evento internacional com líderes conservadores em Lisboa. O convite do ministro italiano Matteo Salvini.

Exemplar

Diante das tentativas de perseguição do governo brasileiro – e outras republiquetas – às redes sociais, com ameaças de censura e ações judiciais, a melhor resposta é de Elon Musk, que para refutar usa um emoji de um tolete.

Incrível

Alguém pode me explicar como um país com 104% de inflação anual consegue inaugurar o maior terminal de embarque da América Latina num aeroporto e ter o maior estádio de futebol das Américas, capacitado para 100 mil torcedores?

Frescura

O mimimi em torno da fala de um desembargador paraense só tem uma motivação real por parte de Flavio Dino e outros: a acusação de "rouba-lheira generalizada". O fator "nível cultural" é apenas obede expiatório do vitimismo.

Incrível II

Pois é. Estou falando da Argentina, que acaba de repaginar o Aeroporto Internacional de Ezeiza, em Buenos Aires, e já reinaugurou o histórico Estádio Monumental de Nuñez, do River, que saltou de 84 mil lugares para 100 mil.

Gastança

As tentativas de gastos exorbitantes da senhora Janja com móveis palacianos se transformou num escândalo que coube direitinho na bolsa de R\$ 200 mil que a madame exibiu no passeio pela China. Ganhou a hashtag #JanjaEsbanja.

Na raça

O West Ham pode ter freado o sonho de título do Arsenal. Parece que seu eterno capitão, Bobby Moore (homenageado pelo natalício em abril) pairou sobre o Estádio Olímpico, empurrando a equipe no heroico empate de 2 x 2.

Haddad faz mudança de última hora em texto do arcabouço fiscal

«CONTROLE» Presidente Lula, em encontro com presidentes do Senado e da Câmara, deve apresentar projeto que vai substituir Teto de Gastos

ESTADÃO CONTEÚDO
Agência de Notícia

BRASÍLIA - O projeto do novo arcabouço fiscal pode ainda sofrer ajustes de última hora para mostrar maior compromisso com os parâmetros na "largada" da nova regra para as contas públicas.

Segundo apurou o Estadão, a versão final pode ficar com os valores dos parâmetros na lei complementar para os próximos quatro anos, mas deixando a possibilidade de mudança por lei ordinária a partir do próximo governo. O arcabouço fiscal é a regra proposta pelo governo Lula para substituir o teto de gastos, que desde 2017 atrela o crescimento das despesas à inflação. O projeto seria enviado ao Congresso nesta segunda-feira, 17, ou hoje.

Os parâmetros que devem estar no texto tratam do percentual de 70% da variação da receita, que servirá de referência para crescimento das despesas de um ano para o outro. E também a banda de 0,6% (piso) a 2,5% (teto) que as despesas poderão crescer acima da inflação no orçamento da União. Ou seja, as despesas vão sempre crescer, no mínimo, 0,6% acima da inflação e, no máximo, 2,5%.

A ideia inicial era deixar os conceitos do arcabouço (o modelo de funcionamento) na lei complementar e os valores dos parâmetros em lei ordinária. Na prática, se confirmada, essa mudança pode deixar mais difícil a alteração dos parâmetros, já que a lei complementar exige um quórum mais qualificado do que uma lei ordinária. Uma lei complementar é aprovada pela maioria absoluta dos membros de cada casa. Já a lei ordinária é aprovada pela maioria simples.

Em última instância, o próximo governo pode querer mudar a velocidade do ajuste alterando o percentual da receita que serve de base para o crescimento das despesas acima da inflação, além dos limites superior e inferior da regra de controle de



Fernando Haddad vem elaborando o novo "Teto de Gastos"

TRAJETÓRIA

Resultados fiscais de déficit de 0,5% PIB em 2023, 0% em 2024, superávit de 0,50% em 2025 e de 1% no fim de 2026.

Metas

Como mostrou o Estadão, na semana passada, a trajetória de metas fiscais de resultado das contas públicas, anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, não constará do texto do projeto.

O texto do projeto do novo arcabouço fiscal determinará que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fixe a meta fiscal e estime os valores para os anos seguintes. Trata-se do mesmo modelo usado na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O projeto do arcabouço conterá o intervalo da nova regra de controle do crescimento do gasto, mas a meta fiscal irá fixada no Projeto de LDO, que é encaminhado todos os anos ao Congresso no dia 15 de abril para definir as diretrizes da elaboração do orçamento do ano seguinte.

Segundo apurou o Estadão, a inovação no texto do projeto do novo arcabouço se dá porque será preciso explicitar na LDO o

impacto da meta fiscal sobre a evolução da dívida pública.

Também será necessário explicar se houver divergência da meta fixada a cada ano na LDO da meta estimada no primeiro ano do governo para os anos seguintes. Fontes informaram à reportagem que é uma forma de limitar de antemão a variação do gasto.

No anúncio do novo arcabouço, no fim de março, o ministro da Fazenda se comprometeu com uma trajetória de resultados fiscais de déficit de 0,5% PIB em 2023, 0% em 2024, superávit de 0,50% em 2025 e de 1% no fim de 2026, último ano do governo Lula.

Publicidade

Se o resultado primário superar o limite máximo da meta, o excedente arrecadado pelo governo poderá ser direcionado para ampliar investimentos. Se o resultado primário ficar abaixo do limite mínimo da meta, as despesas poderão crescer só 50% do crescimento da receita (e não mais os 70% originais). Ficarão de fora da nova regra despesas como o fundo da educação básica (Fundeb) e o piso da enfermagem já aprovado pelo Congresso. Os gastos mínimos com saúde e educação também voltam, em 2024, a obedecer a regra prevista na Constituição, apesar da intenção do governo de mudá-la a partir de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO de veículos e materiais considerados inservíveis para uso útil**, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, CELSO ALVES CUNHA, Mat.064/2020 JUCERN, a realizar-se-á no dia **12 de maio de 2023**, dando início às **14 h 00 min**. Local de realização do leilão através do site: www.celsocunhaleiloes.com.br. Miores informações: (85)3279-603 / WhatsApp: (85) 9.8878-6038.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 27/04/2023 às 14h00 | 2º Leilão: 28/04/2023 às 14h00

BANCO PAN

DORA PLAT, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCESP nº 744, autorizada pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo/SP, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento, com Captação de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1711, 2010, datada de 20/12/2010, conforme averbações 6 e 7 da referida matrícula (conforme Av.8 - Ex Oficial), sendo outrora credora a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo/SP, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DITVM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ, firmados entre Credor e Fiduciante **ANALIA MARIA DE BRITO**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora do RG nº 151.341-53/SP/RN, inscrita no CPF nº 140.918.104-97, residente em Natal/RN, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **Online**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da Realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel:** O domínio útil de um (01) terreno foreiro ao Patrimônio do Estado do Rio Grande do Norte, designado por lote "C", situado à Rua Escritor José Mauro de Vasconcelos, lado ímpar, distante 21,00m para a esquina mais próxima, formada pela Rua General Dióscoro Vale, no loteamento Marina Praia Sul, no bairro de Ponta Negra, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, da capital Natal, medindo 270,00m2 de superfície, limitando-se: ao Norte, com o lote "B", com 30,00m; ao Sul, com os lotes 18 e 16, com 30,00m; a Leste, com parte do lote nº 13, com 9,00m; e, ao Oeste, com a Rua Escritor José Mauro de Vasconcelos, com 9,00m. **Av.1 -** Para constar a construção de um prédio de uso residencial, o qual tomou oficialmente o nº 685, situado na Rua Escritor José Mauro de Vasconcelos, no atual bairro de Capim Macio, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, da capital Natal, prédio esse que mede 150,17m² de área total de construção. **Imóvel objeto da matrícula nº 17.030 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Natal/RN. Observação:** (I) Imóvel Foreiro ao Patrimônio do Estado do Rio Grande Norte. Caberá ao arrematante a constatação e regularização de situação cadastral perante o órgão correspondente, no que se inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como laudêmio ou foro; (II) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** >1º Leilão: 27/04/2023, às 14:00 h. Lance mínimo: R\$ 733.593,11. >2º Leilão: 28/04/2023, às 14:00 h. Lance mínimo: R\$ 1.200.902,33. **4. Condição de pagamento:** À vista, mais comissão de 5% ao leiloeiro. **5. Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastram-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/regstral em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. No caso do não cumprimento da obrigação de pagamento da comissão do leilão, o tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **5.5.** Em caso de inadimplimento do valor de arrematação, por resistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o ao protesto, por falta de pagamento, se for o caso, em prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.6.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.7.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, empenhos, cartões de registros etc. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao VENDEDOR. **5.8.** Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(éis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, adido ao edital. **5.11.** As demais condições em que se encontra(m) o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **formação de registro de preços visando futura e eventual aquisição de Material esportivo para atender as necessidades do município de Monte Alegre/RN**. A sessão pública será realizada no dia **02 (dois) de maio de 2023, às 10:00 (dez) horas**, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. João de Paiva, nº 373, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br ou site www.montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – OCERN
CNPJ: 09.286.158/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMPRESENCIAL

O Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte – OCERN, de acordo com o art. 25, inciso "IV", do Estatuto Social, convoca todas as cooperativas registradas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da entidade, situada na Avenida Jerônimo Câmara, 2994 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN – CEP: 59060-300, e pela sala virtual disponibilizada no link <https://us06web.zoom.us/j/82336373115>, atendendo, plenamente, os requisitos trazidos com a Lei nº 14.309/2022, no dia **28 de abril de 2023 (sexta-feira), às 09h (nove horas)**, em primeira convocação, com metade mais uma das cooperativas registradas, e, em segunda e última convocação, no mesmo dia, às **10h (dez horas)**, com um mínimo de 10 (dez) cooperativas, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Relatório de Gestão;
2. Prestação de contas do exercício de 2022;
 - 2.1. Balanço Patrimonial;
 - 2.2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Plano de Trabalho e Orçamento Anual de Receitas e Despesas da OCERN para 2023;
4. Outros assuntos não deliberativos.

Natal/RN, 17 de abril de 2023.

Roberto Coelho da Silva
Presidente

Notas:

- 1-Para efeito de quórum, informamos que, nesta data, o quadro de registro das cooperativas na OCERN tem a seguinte composição:
 - a)Total de cooperativas aptas à participarem = 81 (oitenta e uma);
 - b)Total de cooperativas adimplentes = 64 (sessenta e quatro);
 - c)Total de cooperativas inadimplentes = 17 (dezessete).
- 2- Para ter acesso à sala virtual disponibilizada por intermédio da ferramenta Zoom, as cooperativas optantes pela participação digital precisarão entrar no link <https://us06web.zoom.us/j/82336373115> e realizarem preenchimento das informações solicitadas;
- 3- As cooperativas optantes da participação digital terão registro de presença por meio da ferramenta Zoom ao entrar link no acesso no dia da Assembleia;
- 4- Para a votação dos assuntos da ordem do dia, as cooperativas optantes da participação digital votarão pelo Zoom;
- 5- Para as cooperativas que optarem pela participação presencial, o processo de registro de presença e votação permanece inalterado;
- 6- Os documentos e informações a serem disponibilizados previamente serão enviados para o email das cooperativas antes da realização do conclave;
- 7- Em caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com a secretária Francisca Ericarla Miranda de Menezes das Chagas, pelo número de celular (84) 98861-9529 e email secretaria@ocern.coop.br.